



PORTARIA N.º149 DE 10/04/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **PETRIA NOVELI TOREZANI**

Matrícula 33378

Período Aquisitivo: 08/07/2021 A 07/07/2022

Período Das Férias: 13/03/2024 A 27/03/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 078/2024**

Período De Interrupção: 13 A 15 – 03 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 12249/2024 – Memorando 252/2024
SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350034003900390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 10/04/2024 11:09

Checksum: **1B505C474E16266281407ED317056F8F309B37F77BB777B58C8ADE8C1B94B2F9**

